



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 23/97, - DE 31 DE MARÇO DE 1997.

considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Unidas de Aquiles Lisboa, e dá outras providências.

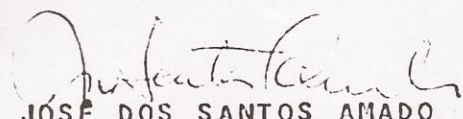
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Unidas do povoado de Aquiles Lisboa, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E SETE.


JOSÉ DOS SANTOS AMADO
Prefeito Municipal.